

**Ministério das Relações Exteriores****SECRETARIA-GERAL  
DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2005**

Nº Processo: 0004/2005. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES CNPJ Contratado: 3355921000170. Contratado: FACULDADES CATOLICAS. Objeto: Prestação dos serviços de design didático conversão de conteúdo, implementação de validação de cursos à distancia. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso XIII da Lei 8.666/93 Vigência: 30/03/2005 a 29/04/2006. Valor Total: R\$43.363,50. Fonte: 100000000 - 2005NE000047. Data de Assinatura: 30/03/2005.

(SICON - 07/04/2005) 240013-00001-2005NE000005

**Ministério de Minas e Energia****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2005**

Número do Contrato: 1/2005. Nº Processo: 48000002533200494. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA. CNPJ Contratado: 00692970000103. Contratado: LOGGOS JORNAIS REVISTAS EPUBLICACOES LTDA. Objeto: Acrescer em 11,9636% ao valor do contrato nº 01/2005-MME. Fundamento Legal: Lei federa 10.520/02 e os Decretos nº 3.555/00 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2005 a 31/12/2005. Valor Total: R\$36.215,72. Fonte: 134032183 - 2005NE900041. Data de Assinatura: 30/03/2005.

(SICON - 07/04/2005) 320004-00001-2005NE900052

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2005**

Processo: 48000.000203/2005-45. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de programação visual, sob demanda, com fornecimento de material.

A Pregoeira declara vencedora a empresa Carplac Comércio e Serviços Ltda, com valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados na sala 424 do edifício sede deste Ministério.

CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL

(SIDECA - 07/04/2005) 320004-00001-2005NE900052

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS DO MERCADO****AVISO**

Complemento ao Aviso de Consulta Pública nº 1/2005

O SUPERINTENDENTE DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 162, de 27 de setembro de 2002 e pela Portaria ANEEL nº 99, de 12 de agosto de 2003, e considerando:

a necessidade de garantir ampla participação na Consulta Pública nº 001/2005, tendo em vista a relevância do assunto tratado e, ainda, as solicitações, encaminhadas à ANEEL, de dilatação do prazo para entrega de contribuições referentes a mencionada Consulta Pública, comunica:

aos consumidores e agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, que:

1. Está prorrogando até às 18h do dia 13 de abril de 2005 a data limite para entrega de contribuições para a referida Consulta;  
2. Permanecem inalterados os demais procedimentos definidos no Aviso de Consulta Pública 001/2005, publicado no Diário Oficial do dia 23/03/2005, seção 3 página 62.

Maiores informações contactar a ANEEL, no endereço eletrônico cp001\_2005@aneel.gov.br e fax (0xx61) 426. 5839.

EDVALDO ALVES DE SANTANA

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS  
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 48610.001445/2005-11. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratada: Training-International (The Institute of Petroleum). Objeto: Participação do servidor Marcus de Almeida Rezende no evento "Environmentally Sensitive Waste Management in the Petroleum Business". Valor Estimado: US\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos dólares norte-americanos). Vigência: 06/06/2005 a 10/06/2005. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Homologado por: Newton Reis Monteiro, Diretor da ANP. Ratificado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP, substituto eventual. Ato da inexigibilidade: 07/04/2005.

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2005**

O substituto eventual do DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 62, de 22 de fevereiro de 2005

**COMUNICA:**

aos consumidores e agentes do setor de produção, distribuição, movimentação, importação e exportação de derivados de petróleo, derivados de gás natural, derivados de xisto, biocombustível e demais produtos regulados que realizará Audiência Pública, no dia 19 de abril de 2005, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com as características apresentadas a seguir:

**1. Objetivos:**

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta da Resolução ANP que trata das especificações dos cimentos asfálticos de petróleo e define obrigações dos agentes econômicos sobre o controle de qualidade do produto.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos consumidores e usuários a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

**2. Disponibilização de informações:**

A minuta da Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - <http://www.anp.gov.br/conheca/conheca.asp/audiencias>

ANP - Protocolo Geral - Avenida Rio Branco, 65, Centro, Rio de Janeiro, RJ

3. Forma de participação e cadastramento de expositores na Audiência Pública:

As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 18 horas do dia 14 de abril de 2005, diretamente na ANP ou pela Internet, nos endereços constantes no item 2.

Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

Inicialmente será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores, da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o presidente da audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da Diretoria e da Procuradoria Geral poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

**4. Presidência e secretariado:**

Fica designado como Presidente da Audiência Pública a servidora Maria Antonieta Andrade de Souza e como Secretária a servidora Ana Regina Feitosa de Britto.

**5. Programação**

14h 14h30 Recepção de expositores e registro de participantes

14h30 15h Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência

15h 15h15 Exposição pela Superintendência de Qualidade de Produtos das sugestões e comentários encaminhados durante o processo de consulta pública

15h15 17h Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições

17h 18h Comentários finais e encerramento

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

**AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 42/2003**

A Agência Nacional do Petróleo torna público a anulação da Concorrência n.º 042/03-ANP para a contratação de serviços técnicos especializados de acompanhamento e certificação de qualidade na aquisição e processamento de dados de aerogravimetria, aeromagnetoimetria e aerogamaespectrometria, cujo Aviso de Licitação foi publicado no D.O.U., pág. 78, Seção 3, de 29.10.03.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO DAA Nº 11/2005 - SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE UM ANEL ÓTICO**

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS torna público que a abertura dos envelopes de proposta e documentação referentes ao PREGÃO DAA Nº 11/2005, cujo correspondente Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 60, de 30 de março de 2005, Seção 3, página 57, foi adiada. A nova data será oportunamente divulgada.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2005.

SYLVIO MURAD CAROLINO DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Suprimentos e  
Administração Geral -DAA

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: CERON/DT/032/05. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Rosângela Barbosa Silva. Proveniente do Processo Administrativo n.º 224/2005. Objeto: Prestação de serviços de cobrança de notas fiscais/faturas de energia elétrica. Valor total estimado limitado a R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir do reconhecimento de firma em cartório da Contratada em 30/03/2005. Gilson Soares Alvarenga - Gerente da Unidade de Negócios Centro - UNC, pela Contratante e Rosângela Barbosa Silva, pela Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/DT/088/04. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Eleacre Engenharia Ltda. Proveniente da Concorrência n.º 001/2004. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 24 de março de 2005. Assinaturas: 13/01/2005. Eurípedes Miranda Botelho - Diretor Presidente, Paulo Roberto dos Santos Silveira - Diretor Financeiro, Diretor de Gestão Administrativa em exercício e Diretor Técnico em exercício, pela Contratante, e João Francisco Salomão - Sócio Gerente, pela Contratada.

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2005**

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados, que a data de abertura do Pregão Presencial n.º 013/2005, cujo objeto é Aquisição de 3 (três) gerenciadores eletrônicos de atendimentos para emissão de senhas separadas por especialidades de atendimentos, anteriormente marcada para o dia 21/04/2005 - FERIADO, às 09:00 h, fica alterada para o dia 02/05/2005, às 09:00 h. As demais condições permanecem inalteradas. Este aviso encontra-se também publicado no site [www.ceron.com.br](http://www.ceron.com.br), opção "Licitações".

Porto Velho, 7 de abril de 2005.

MOISES NONATO DE SOUZA

**AVISO REVOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2005**

Os Diretores Presidente e Financeiro da Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, com base na Exposição de Motivos para a Revogação, elaborada pela Comissão que analisou os autos processuais, datada de 29 de março de 2005, revogam o processo de Dispensa de Licitação nº 005/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de avaliação do ativo imobilizado, credenciada pela ANEEL para a prestação de serviços técnicos de inspeção física e avaliação do ativo imobilizado em serviço. A Administração toma esta medida fundamentada no Artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, determinando que as ações concernentes a atual deliberação sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho-RO, 30 de março de 2005.

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO  
Diretor-Presidente

PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA  
Diretor-Financeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2004**

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, através da Comissão Permanente de Licitação, após encerramento dos trabalhos em 05 de abril de 2005, comunica aos interessados que foram classificadas todas as empresas para o Item I do objeto: Daten Tecnologia Ltda, Metrocomm Comércio e Serviços Ltda e Alves & Soares Ltda - ME e para o Item II do objeto a única classificada foi a empresa Daten Tecnologia Ltda. A Comissão declara vencedora do certame a licitante Daten Tecnologia Ltda.

Porto Velho, 5 de abril de 2005.  
JOSÉ PAULO VIEIRA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão